(Contadoria Geral/1841)

Pag nº

### **BOLETIM INTERNO Nº 231**

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 16 DE DEZEMBRO DE 2015

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS, CCIEx e devida execução, publico o seguinte:

# 1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

### Escala de Serviço à SEF no QGEx

### Para o dia 17 DEZ 15 qui

Sgt Serviço/QGEx	2° Sgt ANTONIO	- DGO
Cb D	Cb DANILO SOUZA	- SEF
Of Perm Bl I	2° Ten LUDIMILA	- 11 <sup>a</sup> ICFEx
Adj ao Of Perm Bl I	S Ten DIAS	- CCIEx
Portaria Norte/QGEx	Sd NASSAR	- SEF

Guarda/QGEx Sd NASSAR - SEF
Guarda/QGEx Sd PEREIRA - CPEx
Garagem/QGEx Sd VICENTE - DGO

Plantão Contg/SEF Sd WALTER; Sd LEÃO; e Sd DELFINO, todos da SEF

Mensageiros ao Bl I/SEF Cb LUIZ LIMA; e Sd FÁBIO, ambos da SEF Perm Portaria ao Bl I/SEF Sd NAYDISON - DGO; e Cb NEVES - D Cont

# <u>2ª PARTE - INSTRUÇÃO</u>

Sem alteração

#### **3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

#### 1. ASSUNTOS GERAIS

# a. Alterações de Oficiais

#### 1) Viagem ao Exterior - Autorização

Autorizo a Maj TEREZINHA CRISTINA FIRMINO DA CRUZ, da DGE, a ausentar-se do País com destino às cidades de Cusco, Águas Caliente, Machu Picchu e Puno no Peru; Capz, Uyuni e Ilha Incahuasi no Chile; San Pedro do Atacana e Calama na Bolívia, no período de 7 a 21 JAN 16, sem ônus para a Fazenda Nacional, de acordo com a letra a) do inciso XX do art. 1º da Port nº 1495-Cmt Ex, de 11 DEZ 14.

(Solução aos DIEx nº 373-DGE, de 11 DEZ 15)

Em consequência, a SG1/SEF, a DGE e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 231, de 16 DEZ 15

Pag no

# 2) Transferência por Necessidade do Serviço - Transcrição

"- 11<sup>a</sup> RM

- Providências a cargo da OM / UG de origem do militar

Pos A/C		Idt	Nome	OM Origem Cidade-UF	OM Destino Cidade-UF	Leg
Cel	Int	019315553-8	ALEXANDRE JOSÉ DE	DGO	EME	41 57
Cei	1111	019313333-6	OLIVEIRA LEITE	Brasília/DF	Brasília/DF	4137

#### Legendas

- 41 Por necessidade do serviço, ex officio.
- 57 Conforme prescreve o inciso VII do art. 13 e o art. 14 do R-50, aprovado pelo Dec nº 2.040, de 21 OUT 1996."

(Transcrito do Adt da DCEM 1B ao Bol do DGP N° 167, de 11 DEZ 15) (Nota n° 2052-SG1/SEF, de 15 DEZ 15)

Em consequência, a SG1/SEF, a DGO e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### b. Alterações de Praças

# Apresentação

### 1) Em 11 DEZ 15

O Sd FÁBIO RODRIGUES FERREIRA, desta Secretaria, por término de dispensa médica e estar pronto para o serviço.

(Solução ao DIEx nº 1884-Contg/SG1/SEF, de 15 DEZ 15)

### 2) Em 14 DEZ 15

O Cb LUCAS ÂNGELO GOMES DA SILVA, desta Secretaria, por término de dispensa médica e estar pronto para o serviço.

(Solução ao DIEx nº 1882-Contg/SG1/SEF, de 14 DEZ 15)

### 3) Em 16 DEZ 15

O Cb JEFERSON CAMPOS RODRIGUES, desta Secretaria, por término de férias e estar pronto para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI N° 231, de 16 DEZ 15

Pag no

#### c. Diversos

#### 1) Plano de Férias - Alteração

Altero o Plano de Férias dos militares, abaixo relacionados, nas datas que se seguem:

#### a) SEF

Grad	Nome	Período Aquisitivo	De	Para
Sd	WILKER LEÃO DE SÁ	1° MAR 15 a 29 FEV 16	4 JAN 16	11 FEV 16

(Solução ao DIEx nº 134-Asse 1/SEF, de 14 DEZ 15)

#### b) 2<sup>a</sup> ICFEx

Posto	Nome	Período Aquisitivo	De	Para
Ten Cel	MARCO AURÉLIO LANZENTTI AYRES JÚNIOR	2015	1° FEV 16	13 JAN 16

(Solução ao DIEx nº 323-SSPes/S4/2ª ICFEx, de 18 NOV 15)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF tome as seguintes medidas administrativas:

- (1) faça o saque do Adicional de Férias e do Auxílio-Alimentação em favor dos militares supracitados, se for o caso; e
  - (2) a SG1/SEF, a 2ª ICFEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### 2) Inspeção de Saúde - Ordem

Seja inspecionado de saúde pela MPOM (SEF), para fim de Verificação de Capacidade Laborativa, o Cap JORGE HENRIQUE RENZLER FRAGA, desta Secretaria.

(Nota nº 2054-SG1/SEF, de 15 DEZ 15)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### 3) Parecer Técnico (PT) - Instauração - Designação

"DIEx nº 309-SG4/Gab Sect/SEF, de 7 DEZ 15

Designo o 1º Ten CLAUDIO SILVA NARDES, desta Secretaria, para proceder à confecção de Parecer Técnico (PT), referente ao acidente da viatura militar da D Cont, ocorrido no dia 4 AGO 15, por volta das 1130h, conforme Ocorrência nº 5.126/2015, tendo como Assessor Técnico o 1º Sgt BRUNO LUIZ PIMENTEL LOPES, desta Secretaria, de acordo com Anexo F da Port nº 10-D Log, de 27 JUN 02 (NARMNT).

(Assn) ROMENIL DIAS DE ALCANTARA FILHO - Ten Cel, Chefe da Seção de Gabinete 4/SEF."

Em consequência, a SG1/SEF, a SG4/SEF, os militares designados e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 231, de 16 DEZ 15

Pag n°

# 4) Recolocação Profissional de Reserva Ativa - Divulgação - Transcrição

"DIEx nº 616-4.1/Subdir AS/DCIPAS - Circ, de 11 NOV 15.

- 1. O Comando do Exército Brasileiro, por intermédio da Diretoria de Civis, Inativos, Pensionistas e Assistência Social (DCIPAS), firmou um Acordo de Cooperação com o Portal "Reserva Ativa" (http://www.reservaativa.com.br), que reúne currículos de militares da reserva das Forças Armadas para visualização e contratação por empresas parceiras das mais diversas áreas profissionais que buscam suprir a falta de mão de obra qualificada e diferenciada no mercado civil.
- 2. Trata-se de um banco de currículos que exibe as habilidades desenvolvidas pelos militares da reserva, tanto no contexto militar como no civil, apresentadas em conjunto com os valores inerentes à caserna, constituindo, assim, uma valiosa ferramenta de facilitação no retorno ao mercado de trabalho.
- 3. Do exposto, solicito a possibilidade desse Comando divulgar para TODOS os militares da OM, o endereço portal supracitado para que os interessados cadastrem seus currículos, principalmente daqueles pertencentes ao efetivo variável ou que estão em vias da passagem para a reserva. Ressalto que o cadastramento é sem ônus para o interessado.

Por Ordem do Diretor de Civis, Inativos, Pensionistas e Assistência Social. (Assn) FÁBIO LIMA DE ALMEIDA - Cel, Subdiretor de Assistência Social."

Em consequência, a SG1/SEF, as OMDS, o CCIEx e os interessados tomem as providências.

#### 5) Contratação de Solução de Tecnologia da Informação - Designação de Equipe

Designo os militares, abaixo relacionados da SEF, para comporem, nas respectivas funções, a Equipe de Planejamento da Contratação de Serviço de Tecnologia da Informação, cujo objeto é aquisição de licenças de antivírus para a Secretaria de Economia e Finanças. Contratação solicitada por intermédio do Documento de Oficialização da Demanda nº 001/2015/SEF, de 13 NOV 15, de acordo com o previsto no inciso I do art. 9º da Instrução Normativa nº 4, de 11 SET 14:

- Integrante Requisitante: Maj JOSÉ DE RIBAMAR TORRES REIS;
- Integrante Técnico: 3º Sgt LEANDRO HENRIQUE GARCIA; e
- Integrante Administrativo: Cap MÁRCIO ANTÔNIO AMITE.

(Nota nº 55-SG4/SEF, de 15 DEZ 15)

Em consequência, a SG1/SEF, a SG4/SEF, a SG5/SEF e os interessados tomem as providências.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI N° 231, de 16 DEZ 15

Pag n<sup>o</sup>

#### 2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

#### a. CADBEN/FUSEx

# 1) Exclusão de Dependente

Por intermédio do DIEx nº 165-Gab/CPEx, de 2 DEZ 15, o Cb RAFAEL QUIRINO COSTA, do CPEx, solicitou a exclusão da Sra SINALVA PEREIRA da sua relação de beneficiários/dependentes, por não mais manterem convivência conjugal entre si desde 1º DEZ 15, conforme Escritura Pública de Distrato de União Estável, datada de 1º DEZ 15, expedida pelo Cartório do 4º Oficio de Notas do Distrito Federal.

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF adote as seguintes medidas administrativas:

a) faça a alteração na Ficha-Cadastro/SIAPPES do Cb RAFAEL QUIRINO COSTA, mudando o número de dependentes para fins de Salário-Família e Imposto de Renda de 1 (um) para 0 (zero), no FAP Digital CODOM UA, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
2	354431045	14	0000

- b) faça, por intermédio do BID-ONLINE, a exclusão da Sra SINALVA PEREIRA no CADBEN/FUSEx; e
- c) determino que o Cb RAFAEL QUIRINO COSTA providencie a atualização da Declaração de Beneficiários.

(Solução ao DIEx nº 1063-SG1/Gab/CPEx, de 8 DEZ 15) (Nota nº 2056-SG1/SEF, de 15 DEZ 15)

### 2) Inclusão de Dependente

a) O Cb JOSÉ ERONILSON SOARES BRASIL, do CPEx, apresentou a Certidão de Casamento, datada de 20 NOV 15, expedida pelo Cartório do 7º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Ceilândia/DF, matrícula nº 021154 01 55 2015 2 00192 188 0057261 51, onde consta o registro de seu casamento, em 20 NOV 15, com a Srta ADRIANA SILVA DOS SANTOS, a qual passou a assinar ADRIANA SILVA BRASIL, conforme publicado no BI/CPEx nº 049, de 27 NOV 15, e solicita sua inclusão no CADBEN/FUSEx, bem como para fins de Salário-Família e Imposto de Renda.

#### Em consequência:

(1) incluo na relação de dependentes do Cb JOSÉ ERONILSON SOARES BRASIL, a Sra ADRIANA SILVA BRASIL, sua cônjuge, de acordo com o art. 2º da Port nº 7-GB, de 8 JUN 1968 (Salário-Família); inciso III do art. 35 da Lei nº 9.250, de 26 DEZ 1995 (Imposto de Renda), e inciso I do art. 5º das IG 30-32, aprovadas pela Port nº 653-Cmt Ex, de 30 AGO 05, e art. 7º das IR 30-39, aprovada pela Port nº 049-DGP, de 28 FEV 08 (CADBEN/FUSEx);

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 231, de 16 DEZ 15

Pag nº

(2) a SG1.2-Remun/SEF adote as seguintes medidas administrativas:

(a) faça a alteração na Ficha-Cadastro/SIAPPES do Cb JOSÉ ERONILSON SOARES BRASIL, mudando o número de dependentes para fins de Salário-Família e Imposto de Renda de 0 (zero) para 1 (um), no FAP Digital CODOM UA, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
2	352361897	14	0101

(b) faça o saque da quota do Salário-Família atrasada a que o militar faz jus, no FAP Digital CODOM CPEx, referente ao mês de DEZ 15, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	352361897	35	A3800000016

(c) faça atualização do estado civil do referido militar, alterando o campo "12-Estado Civil" da Ficha-Cadastro/SIAPPES para "2 - Casado", conforme o modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
2	352361897	12	2

- (d) faça, por intermédio do BID-ONLINE, a inclusão da Sra ADRIANA SILVA BRASIL, no CADBEN/FUSEx; e
- (3) determino que o Cb JOSÉ ERONILSON SOARES BRASIL providencie a atualização da Declaração de Beneficiários.

(Solução ao DIEx nº 1041-SG1/Gab/CPEx, de 3 DEZ 15) (Nota nº 2060-SG1/SEF, de 15 DEZ 15)

b) O Cb JEFERSON MENDES LEAL, do CPEx, apresentou a Certidão de Nascimento, datada de 20 NOV 15, expedida pelo Cartório do 9º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Planaltina/DF, matrícula nº 0213030155 2014 1 00141 076 0042976 20, onde consta o registro do nascimento de seu filho ENZO GABRIEL FEITOSA CALDEIRA MENDES, ocorrido em 11 JUL 14, conforme publicado no BI/CPEx nº 050, de 4 DEZ 15, e solicita a inclusão como seu dependente no CADBEN/FUSEx, bem como para fins de Assistência Pré-Escolar, Auxílio Natalidade, Salário-Família e Imposto de Renda.

#### Em consequência:

(1) incluo na relação de dependentes do Cb JEFERSON MENDES LEAL, o menor ENZO GABRIEL FEITOSA CALDEIRA MENDES, de acordo com o art. 2º da Port nº 7-GB, de 8 JAN 1968 (Salário-Família); inciso III do art. 35 da Lei nº 9.250, de 26 DEZ 1995 (Imposto de Renda); inciso II do art. 5º das IG 30-32, aprovadas pela Port nº 653-Cmt Ex, de 30 AGO 05, e art. 7º das IR 30-39, aprovadas pela Port nº 049-DGP, de 28 FEV 08 (CADBEN/FUSEx); e o art. 4º das Normas para a Aplicação do Plano de Assistência Pré-Escolar do Exército (PAPEEx), aprovadas pela Port nº 566-Cmt Ex, de 23 AGO 06, e alterado pela Port nº 014-Cmt Ex, de 16 JAN 08 (Assistência Pré-Escolar);

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 231, de 16 DEZ 15

Pag n'

- (2) a SG1.2-Remun/SEF adote as seguintes medidas administrativas:
- (a) faça a alteração na Ficha-Cadastro/SIAPPES do Cb JEFERSON MENDES LEAL, mudando o número de dependentes para fins de Salário-Família e Imposto de Renda de 0 (zero) para 1 (um), no FAP Digital CODOM UA, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
2	353224243	14	0101

(b) faça o saque da quota do Salário-Família atrasada, a que o militar faz jus, no CODOM CPEx, referente ao mês de DEZ 15, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	353224243	35	A3800000016

(c) faça a implantação, nesta UA, do cadastro da Assistência Pré-Escolar, no valor de R\$ 90,25 (noventa reais e vinte e cinco centavos):

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	353224243	35	A7700009025 0720

d) faça o saque da quota da Assistência Pré-Escolar atrasada, a que o militar faz jus, no CODOM CPEx, referente ao mês de DEZ 15, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	353224243	35	A7800009025 1215

- (e) faça, por intermédio do BID-ONLINE, a inclusão do menor ENZO GABRIEL FEITOSA CALDEIRA MENDES, no CADBEN/FUSEx;
- (f) a solicitação do pagamento do Auxílio-Natalidade referente ao nascimento do seu filho ENZO GABRIEL FEITOSA CALDEIRA MENDES, em 7 JUL 14, deverá ser requerida por intermédio de Processo de Exercícios Anteriores, observando a prescrição quinquenal previsa no Dec nº 20.910, de 6 JAN 1932, e de acordo com as Normas para o Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores; e
- (3) determino que o Cb JEFERSON MENDES LEAL providencie a atualização da Declaração de Beneficiários.

(Solução ao DIEx nº 1062-SG1/Gab/CPEx, de 8 DEZ 15)

(Nota nº 2055-SG1/SEF, de 15 DEZ 15)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI N° 231, de 16 DEZ 15

Pag n'

# b. Ficha-Cadastro - Alteração

# 1) **DGO**

Por intermédio do DIEx nº 751-SG1/SDIR/DIR/DGO, de 23 NOV 15, a Asp VIVIANE GUIMARÃES VIANA, da DGO, solicitou a atualização do seu nome na Ficha-Cadastro, para VIVIANE GUIMARÃES VIANA DE ABREU, por ter contraído matrimônio em 14 AGO 15.

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF faça a alteração na Ficha-Cadastro/SIAPPES da referida militar, no FAP Digital CODOM UA, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info	
2	306289466	11	VIVIANE GUIMARAES VIANA DE ABREU	

(Nota nº 2053-SG1/SEF, de 15 DEZ 15)

### 2) CCIEx

Conforme solicitado no DIEx nº 703-Seç Pes/CCIEx, de 1º DEZ 15, seja alterado na Ficha-Cadastro/SIAPPES da Maj ELIANE PEREIRA DA SILVA, do CCIEx, o número de dependentes, para fins de Salário-Família, de 3 (três) para 1 (um).

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF faça a alteração na Ficha-Cadastro/SIAPPES da Maj ELIANE PEREIRA DA SILVA mudando o número de dependentes, para fins de Salário-Família, de 3 (três) para 1 (um) no FAP Digital CODOM UA, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
2	023239555	14	0103

(Nota nº 2061-SG1/SEF, de 15 DEZ 15)

#### c. Auxílio-Alimentação - Ordem de Saque

Seja sacado o Auxílio-Alimentação no montante de 5 (cinco) vezes o valor da etapa comum fixada para o Distrito Federal, pelo número de dias a que faz jus o militar, abaixo relacionado do CCIEx, por ter participado do Fórum de Auditoria Interna do Conselho de Dirigentes de Controle Interno - DICON, realizado no Auditório do Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento da Câmara dos Deputados, localizada na Câmara dos Deputados - Palácio do Congresso Nacional na Praça dos Três Poderes, Brasília/DF, no dia 19 NOV 15, no horário das 0830 às 1730h, ficando impossibilitado de ser alimentado por conta da União, conforme BI/CCIEx nº 89, de 3 DEZ 15; de acordo com o inciso XIII do art. 3º e letra "a" da tabela III, do Anexo IV da MP Nº 2.215-10, de 31 AGO 01; combinado com o que prescreve o inciso II do art. 67 do Dec nº 4.307, de 18 JUL 02; e o Parágrafo único do art. 6º da Port nº 419-Cmt Ex, de 21 AGO 02:

Grad	Nome	Prec CP	Mês	Nr Dias	Dias a que faz jus
S Ten	RINALDO APARECIDO RIBEIRO	341805613	NOV	1	19 NOV 15

(Solução ao DIEx n° 718-Seç Pes/CCIEx, de 7 DEZ 15) (Nota n° 2059-SG1/SEF, de 15 DEZ 15)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF efetue o saque em favor do militar supracitado.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI N° 231, de 16 DEZ 15

Pag nº

### d. Domicílio Bancário - Alteração

Seja alterado, para fim de recebimento de remuneração, o domicílio bancário do 3º Sgt PEDRO VICTOR VASCONCELOS ARRAIS, do CPEx, conforme dados abaixo:

De	Para
Banco: 001 (Banco do Brasil)	Banco: 001 (Banco do Brasil)
Agência: 1606-3 Conta corrente: 811939	Agência: 3601-3 Conta corrente: 49953-6

(Solução ao DIEx nº 1056-SG1/Gab/CPEx, de 7 DEZ 15) (Nota nº 2058-SG1/SEF, de 15 DEZ 15)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF providencie a alteração do domicílio bancário do militar supracitado.

# e. Conferência das Pastas de Habilitação à Pensão Militar do mês de NOV 15 - Relatório

1) Foram designados para examinarem suas Pastas de Habilitação à Pensão Militar, no mês de NOV 15, os militares, abaixo relacionados, conforme BI/SEF N° 198, de 27 OUT 15:

Ord	Posto/Grad	Nome	Obs
1	Gen Bda	LAELIO SOARES DE ANDRADE	SA
2	Cap	DIRCEU GOMES DE OLIVEIRA	SA
3	Cap	MÁRCIO ANTÔNIO AMITE	SA
4	1° Ten	ARLEN ALMEIDA PEREIRA	SA
5	1° Ten	THALITA MEIER PERANTONI	SA
6	2° Ten	LENILSON JOSÉ COELHO	SA
7	S Ten	ALEX SOUZA DA COSTA	SA
8	2° Sgt	CARLOS RAFAEL FERREIRA	(1)
9	2º Sgt	EDVALDO BISPO CAMPOS	SA
10	3° Sgt	PAOLA SILVA CAVALCANTE	SA
11	Cb	ADSON PEREIRA DA SILVA	SA
12	Cb	ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA NEVES	SA
13	Sd	ALAN CLAYBESSON ALVES BENTO	SA
14	Sd	ELIAS MENEZES DA SILVA	SA
15	Sd	ERIKKSOM MAYCON COSTA DA CONCEIÇÃO	SA
16	Sd	PAULO VITOR DOS SANTOS	SA
17	Sd	SAMUEL FRAGA SOUZA	SA
18	Sd	WERLEY SILVA DE BRITO FILHO	SA

Legenda: (1) militar não compareceu.

Quartel em Brasília/DF, 9 DEZ 15. (Assn) HÉLIO JUARES SAUCEDA MARÇAL - Cap, Chefe da Subseção de Remuneração da SEF.

(Contadoria Geral/1841)

Pag nº 10

Cont BI No 231, de 16 DEZ 15

- 2) Despacho do Ordenador de Despesas:
- a) o militar que não compareceu para a conferência em sua Pasta de Habilitação à Pensão Militar, deverá justificar junto a este Ordenador de Despesas o motivo do não comparecimento para a conferência da mesma;
- b) a SG1/SEF deverá remeter um DIEx ao Chefe da Seção do militar para justificar o motivo do não comparecimento;
  - c) publique-se este relatório com o despacho; e
  - d) arquive-se uma via no Setor de Pessoal da UG.

Quartel em Brasília/DF, 9 DEZ 15. (Assn) ROMENIL DIAS DE ALCANTARA FILHO - Ten Cel, Ordenador de Despesas da SEF.

(Nota nº 2057-SG1/SEF, de 15 DEZ 15)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

# <u>4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA</u>

Sem alteração

Gen Ex EDSON LEAL PUJOL Secretário de Economia e Finanças